



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 446/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 019 de 27 de julho de 2015, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta** e **Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.blcompras.org.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 16 de dezembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 17 de dezembro de 2020.

LOCAL: www.blcompras.org.br acesso “Sistema Silverlight”

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Termo de Referência - **ANEXO I** e Minuta de Contrato - **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 219.669,03 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO VI: Modelo de Declaração de Idoneidade

ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93

ANEXO IX: Minuta de Contrato

ANEXO X – Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

5.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

5.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo X)**;

5.5.3 **Ficha técnica descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br.

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (**RANDÔMICO**). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Os documentos relativos à habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), solicitados neste Edital **ANEXO III**, deverão ser anexados diretamente na plataforma BLL, conforme especificações no conteúdo do próprio anexo, sob a exclusiva responsabilidade da licitante vencedora;

9.13 O não cumprimento de anexar os documentos de habilitação conforme prazo constante na plataforma BLL, poderá acarretar na desclassificação, bem como, nas sanções previstas no subitem 18.2 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.14 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.6 A **PROPOSTA FINAL**, após a fase de lances, deverá ser enviada pela licitante vencedora no e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação da **Pregoeira** no sistema **eletrônico**.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

↘ 14.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 19/2009;

14.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015)

14.1.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (Art. 12, § 2º do Decreto 3555/2000);

14.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

14.3 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

↘ **Obs: SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES enviadas via e-mail ou via correios, desde que estejam acompanhadas dos documentos conforme descritos no tem 14.3 e em conformidade com itens 14.1, 14.1.1, 14.1.2, 14.2.**

14.4 DOS RECURSOS

14.4.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.4.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

14.4.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

15 DO CONTRATO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

15.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

15.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

15.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

15.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

15.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

15.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo.

16 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

16.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

16.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

16.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

16.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

16.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

17 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará o Contrato específica com a licitante vencedora, visando o cumprimento do objeto licitado;

17.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

17.3 A recusa injustificada da convocada em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

18 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

18.1 Conforme especificações e descrições conforme constam no Termo de Referência – ANEXO I deste edital.

19 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

19.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e do Contrato**, objeto da presente licitação.

20 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

20.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.30.00 – Máquinas e Utensílios Energéticos

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral

21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

22.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

22.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

22.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

22.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

22.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

22.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

22.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico licitacao@portoamazonas.pr.gov.br a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

22.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

22.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 1º de dezembro de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto

1.1 A presente licitação tem por objeto a: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, pagos com emenda parlamentar, descritos na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente: Proposta nº09255.445000/1190-06, conforme condições, especificações e constante nos termos deste edital e seus anexos.

2 Justificativa

2.1 Justifica-se este processo como objetivo para aquisição destes equipamentos/materiais permanentes visando atender as necessidades do Município de Porto Amazonas, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão melhores atendimentos no Pronto Socorro Municipal Menino Jesus. Em virtude do exato enquadramento das necessidades e requisitos fundamentados em lei específica para este fim, este processo deverá ser através de pregão eletrônico.

2.2 Esta aquisição proporcionará a ofertada de diferentes atendimentos e auxiliara na urgência e emergência devido aos equipamentos específicos para estes procedimentos. Sendo assim o pronto socorro oferecerá mais qualidade nos atendimentos prestados e conseqüentemente nossos usuários, além de melhorar a especializada do Município.

3 Forma e Local de Atendimento

3.1 Todos os equipamento e materiais deverão ser entregues, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;

3.2 Deverá ser entregue no Departamento de Saúde no endereço Rua Manoel Ribas nº85, centro, Porto Amazonas –PR.

3.3 A entrega poderá ser de uma única vez para o departamento, e deverá ser efetuado num prazo máximo 20 (vinte) dias corrido, após a solicitação realizada pelo departamento;

3.4 Se houver algum equipamento ou material em desacordo com a descrição deverá ser trocado em no máximo 15 dias corrido;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 Especificação do Objeto

4.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo, de acordo com suas descrições e verbas disponibilizaram os quantitativos estimados abaixo para este certame licitatório:

Item 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010374	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO MÍNIMA: PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO, COR BRANCA, SISTEMA COM NO MÍNIMO: 02 (DOIS) ESTÁGIOS DE FILTRAGEM, COM ELEMENTO FILTRANTE CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE CINCO MICRA E ESTÁGIO DE PASSAGEM POR CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL; FORNECIMENTO DE ÁGUA EM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TEMPERATURAS: NATURAL E GELADA; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA: 1,5 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO: 1,5 LITROS/HORA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATENDIMENTO: 10 PESSOAS/HORA; TENSÃO: 127V; REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; ABASTECIMENTO POR ÁGUA DA REDE TRATADA; DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1,00	650,00	650,00
Item 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009629	Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs, SPLIT, quente e frio	UN	2,00	2.750,00	5.500,00
Item 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010375	ARMÁRIO ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE MINIMA DE PRATELEIRAS DE 40 KG, EM AÇO, DIMENSÕES/ PRETELEIRA ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 , COR :CINZA	UN	4,00	703,98	2.815,92
Item 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010376	ARMÁRIO VITRINE ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS, EM AÇO/ FERRO PINTADO E VDROS NAS LATERAIS E NAS PORTAS, COR:CINZA	UN	1,00	1.788,00	1.788,00
Item 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009846	Arquivo deslizamento da gaveta com trilho telescópico, material de confecção das gavetas aço, com 3 a 4 gavetas.	UN	1,00	690,33	690,33
Item 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010377	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MOVEL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 L/MIN. DEVENDO CONTER FRASCO INQUEBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO, COM BOCA LARGA E CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE 05 LITROS. TAMPA DO FRASCO COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E AUTOCLAVÁVEL. VACUÔMETRO DE 0 A 76 CMHG E BOMBA ISENTA DE ÓLEO. CONTROLE DE VÁCUO DE 0 A 60 CMHG. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR NO PAINEL COM POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO POR PEDAL. GABINETE RESISTENTE À CORROSÃO COM RODÍZIOS E COM FREIO. FILTRO DE AR. PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO OU COM LIMITADOR DE NÍVEL. ALIMENTAÇÃO 120V. ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE SILICONE COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,50 M. MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO ANVISA ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO COM CAPACIDADE	UN	1,00	6.000,00	6.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

DE 5 A 10 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO DE TERMOPLÁSTICO/VIDRO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 LITROS, PEDAL DE ACIONAMENTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA.

Item 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010378	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
ESPECIFICAÇÃO: COM CONCHA 540X290 MM EM POLIPROPILENO, INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES TOTALMENTE HIGIENIZADA E ATÓXICA, COM FAIXA ANTOPOMÉTRICA NA CONCHA. DISPLAY EM LED. ALIMENTADA POR FONTE AUTOMÁTICA. PÉS ANTIDERRAPANTES. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO, COM COBERTURA PLÁSTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 25 KG, COM DIVISÃO DE 5G.					

Item 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010379	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	UN	1,00	1.563,33	1.563,33
ESPECIFICAÇÃO: COM VISOR DE POLICARBONATO. SISTEMA DE PESAGEM ELETRÔNICO. PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTI A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM. SISTEMA PARA MEDIR ALTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO. RÉGUA ANTOPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO MEDINDO ATÉ 2M. CABEÇOTE DA RÉGUA EM PLÁSTICO. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200 KG.					

Item 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010380	BALDE A PEDAL	UN	1,00	450,17	450,17
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIÁVEL, COM CAPACIDADE DE 49L .					

Item 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010381	BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO)	UN	2,00	695,00	1.390,00
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: BANCO GIRATÓRIO CONSTITUÍDO DE BASE E ASSENTO EM ESTOFADO CINZA. ESTRUTURA TUBULAR DE 7/8 POLEGADAS X 1,20MM POLEGADAS E REFORÇO TUBULAR DE 5/8 POLEGADAS X 1,20MM. ASSENTO EM INOX DE CHAPA 0,75 E PÉS COM RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS. ALTURA MÍNIMA: 0,50M E MÁXIMA: 0,70M . DIÂMETRO APROXIMADO DO ASSENTO 30CM.					

Item 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010382	BOMBA DE INFUSÃO	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: SERINGA, MICROPROCESSADA, C/PROGRAMACAO P/16 TIPO DE SERINGAS, (05 A 60ML), TAXA DE INFUSAO COM PROGR.DIRETA DE 0,3 A 199,9 ML/H, PERM.A INJ. DE BOLUS 0,1ML/H A 99,9ML/H (0,1ML/H), VOLUME INFUNDIDO COM ENTRADAS DE DADOS POR PESO DE 0,5 A 129,9 KG, CONCENTR.DA DROGA DE 0,001 A 59,99 MG/ML, MOSTRADOR PAINEL DIGITAL INDICANDO O TIPO DE SERINGA, TOTAL INFUNDIDO E VAZAO, COM ALARMES SONOROS E VISUAIS DE ERRO NA ENTRADA DE DAOS, ERRO LIM.DE VEL., OCLUSAO, FIM DE CURSO, COM PROGRAMAS PARA DROGAS ESPECIFICAS, ALIMENTACAO: 110X220V 60HZ (AUTOMATICA) E/OU BATERIA RECARREGAVEL., DIMENSOES: PESO E SISTEMA QUE POSSIBILITE FIXACAO EM SUPORTE DE SORO, INCLUI: MANUAL, GARANTIA, TREINAMENTO.					

Item 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010383	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UN	1,00	300,00	300,00
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: EM AÇO INOXIDÁVEL (ESTRUTURA/ APOIO DO BRAÇO), PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.					

Item 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010384	CADEIRA COM ASSENTO/ ENCOSTO	UN	11,00	131,29	1.444,19
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: EM POLIPROPILENO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COR PRETO.					

Item 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010385	CARDIOVERSOR C/ DEA E MARCAPASSO	UN	1,00	27.500,00	27.500,00
<p>ESPECIFICAÇÕES MINIMA: DESFIBRILADOR BIFÁSICO, COM MÓDULO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA, DOTADO DE PÁS COM INDICADOR VISUAL DE CONTATO, CARGA E ENTREGA DA CARGA, EM TAMANHO ADULTO E INFANTIL QUE LIMITA O CHOQUE A 50J AUTOMATICAMENTE PARA USO INFANTIL, INTERCAMBIÁVEIS, DE ENCAIXE RÁPIDO NO CORPO DO APARELHO MONITOR COM TELA DE LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 6 POLEGADAS, COM NO MÍNIMO TRÊS CANAIS, COM INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, AMPLITUDE, TRAÇADO ELETROCARDIOGRÁFICO E DOS VALORES DE FREQUÊNCIA DE PULSO, CARGA SELECIONADA E ENTREGUE, DESFIBRILAÇÃO: ONDA BIFÁSICA COM CARGA DE ENERGIA NA FAIXA MÍNIMA DE 05 ATÉ MÍNIMA 200 JOULES, COM FUNÇÃO DE CARGA E DISPARO ATRAVÉS DO PAINEL E DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA E ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO. APLICAÇÃO DE CHOQUE: POR MEIO DE PÁS (ADESIVAS) MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. DESFIBRILAÇÃO NÃO SINCRONIZADA E SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO); MÓDULO DEA: COM ENTREGA DE ENERGIA ENTRE 50 J E 200 J , ESCALONÁVEL (100 – 150 – 200); ORIENTAÇÃO MEDIANTE MENSAGENS DE TEXTO, FIGURAS E ÁUDIO; ECG: MÍNIMO DE 7 DERIVAÇÕES; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 100 RPM; DEVE SER LEVE (ATÉ 08 KG), RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, À ÁGUA E POEIRA, ATENDENDO A UMA DAS NORMAS IP 33, IP44 OU IP 55. DEVE CONTER CONJUNTO COMPLETO DE CABOS PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA (BIVOLT – 110 / 220 V AC) PARA SEU FUNCIONAMENTO OU RECARGA. GABINETE ELETRICAMENTE ISOLADO, CORPO ÚNICO, COM ALÇA ERGONÔMICA PARA TRANSPORTE MANUAL DEVEM SER FORNECIDOS OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: 01 PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 02 PARES DE PÁS MULTIFUNCIONAIS ADULTO PARA MONITORAÇÃO E DESFIBRILAÇÃO 02 CABOS DE ECG DE 5 VIAS PARA USO ADULTO / PEDIÁTRICO (CABO TRONCO MAIS RABICHOS) 10 ROLOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, 3 PINOS 01 BATERIA DE LÍTIU SELADA INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO HOSPITAL. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANO DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE OPERAÇÃO: TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS TURNOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>					

Item 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010386	CARRO DE EMERGÊNCIA	UN	1,00	4.620,00	4.620,00
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, TABUA DE MASSAGEM, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, SUPORTE PARA CILINDRO, SUPORTE DE SORO, GAVETAS 04 NO MÍNIMO, RODIZIOS DE ' 3' CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE EM AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO DO TAMPO POLIESTILENO/ FIBRA OU MATERIAL SUPERIOR. DIMENSÕES: 0,80X0,80X0,40 M.					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010387	CARRO MACA SIMPLES ESPECIFICAÇÃO MINIMA: ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX CARBONADO COM RODÍZIOS DE 8" DE DIÂMETRO DOIS DELES COM FREIOS. GRADES LATERAIS BASCULANTES EM AÇO INOX AISI 304 EMBUTIDAS NO LEITO. LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA 20, COM PROTEÇÃO PARA CHOQUE EMBORRACHADO EM TODA A VOLTA. ACESSÓRIOS 01 SUPORTE DE SORO EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 COM REGULAGEM DE ALTURA E 01 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CURVIM COM ZÍPER NA COR PRETA.	UN	1,00	3.550,00	3.550,00
Item 017					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010388	DETECTOR FETAL PORTATIL ESPECIFICAÇÃO MINIMA: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO-FALANTE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. , SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMANHO APROXIMADO: 135MM X 95MM X 35MM PESO APROXIMADO: 200G PERFORMANCE FHR: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM RESOLUÇÃO: 1BPM PRECISÃO: 1 BPM SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. TRANSDUTOR: FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ 10% P-: 1MPA LOB: 20 MW/CM ISPTA: 100 MW/CM INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA 10 MW/CM ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO GARANTIA DE FÁBRICA REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00	1.320,00	1.320,00
Item 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010389	ESCADA COM 2 DEGRAU ESPECIFICAÇÃO MINIMA: COM 2 DEGRAUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4"EM AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADA, DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO DE BORRACHA E CINTA DE AÇO INOX, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. ANTIDERRAPANTE, REFORÇADA, EM INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: (CM) 40,00 LARGURA: (CM) 38,00 PROFUNDIDADE: (CM) 35,00 PESO LÍQUIDO: (KG) 2,800 DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 0,38 M X LARG. 0,37 M X ALT. 0,41 M ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO: 0,22 M ALTURA DO 1º DEGRAU EM RELAÇÃO AO 2º DEGRAU: 0,22 M DIMENSÕES APROXIMADAS DO DEGRAU (PISO): 36,5 CM COMPR. X 20 CM LARGURA ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO GARANTIA DE FÁBRICA REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	344,50	1.033,50
Item 019					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010390	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM). BRAÇADEIRA GRANDE EM ALGODÃO COM FECHO DE VELCRO. COR: PRETA. MANÔMETRO 0 - 300 MMHG. VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. PERA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA. AFERIDO PELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	200,00	600,00
Item 020					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010391	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: COM MANÔMETRO. BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM). BRAÇADEIRA INFANTIL EM ALGODÃO COM FECHO DE METAL. COR: PRETA. 01 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG, 01 BRAÇADEIRA, 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 15,00 CM ALTURA: 10,00 CM PROFUNDIDADE: 25,00 CM PESO: 0,30 G ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO GARANTIA DE FÁBRICA. AFERIDO PELO INMETRO REGISTRO NA ANVISA.	UN	2,00	140,00	280,00
Item 021					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010392 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: BRAÇADEIRA EM NYLON. MANÔMETRO DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO. FECHO EM METAL. COM TRAVAMENTO NO BRAÇO QUE NÃO SOLTA AO INFLAR. PERA EM PVC COM ACABAMENTO LISO E ANEL COM ACABAMENTO CROMADO. VÁLVULA EM METAL CROMADO, PROTEGIDA CONTRA O VAZAMENTO DE AR. MANGUITO E TUBOS EM PVC. TUBOS LISOS. COR: PRETA. FECHAMENTO: METAL. MEDIDAS APROXIMADAS: BRAÇADEIRA ADULTO: 51,0 X 14,0 CM. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA. AFERIDO PELO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	2,00	205,00	410,00

Item 022

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010393 ESTETOSCÓPIO ADULTO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: COR: CINZA. CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL (HASTES E AUSCULTADOR). POSSUIR AUSCULTADOR DUPLO - SENSIBILIDADE ACÚSTICA DE 20 A 500HZ. COM REVESTIMENTO ANTI-FRIO. TUBO DE PVC DE LÚMEN ÚNICO (78 CM). AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONA QUALIDADE PARA OS SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA (MULTI-FREQUÊNCIA). HASTES AJUSTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REFORÇO INTERNO PARA ADEQUADA TENSÃO NOS OUVIDOS. LIVRE DE LÁTEX. AUSCULTADOR ADULTO. TUBO DE PVC DE LÚMEN ÚNICO. ACOMPANHA: 01 PAR DE OLIVAS RÍGIDAS. 01 PAR DE OLIVA MACIAS PEQUENAS. 01 TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA. APROVADO PELA ANVISA.	UN	3,00	170,00	510,00

Item 023

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010394 ESTETOSCÓPIO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: COR: PRETO, COM HASTES E AUSCULTADOR EM LIGA DE ALUMÍNIO. ANÉIS COM SISTEMA ANTI-FRIO NO SINO E NO DIAFRAGMA. AUSCULTADOR EM METAL COM ACABAMENTO ESCOVADO, QUE PROPORCIONA QUALIDADE PARA OS SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. OLIVAS DE NANO SILICONE COM VEDAÇÃO ACÚSTICA. HASTES AJUSTÁVEIS EM METAL ESCOVADO, COM REFORÇO INTERNO PARA ADEQUADA TENSÃO NOS OUVIDOS ÂNGULO DAS HASTES - AJUSTADO EM 15°. LIVRE DE LÁTEX. AUSCULTADOR PEDIÁTRICO. AUSCULTADOR: CABEÇA DUPLA. MATERIAL DO AUSCULTADOR: LIGA DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO DO AUSCULTADOR: ESCOVADO. DIÂMETRO APROXIMADO DO DIAFRAGMA: 3,5CM. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO. TIPO DO DIAFRAGMA: CONVENCIONAL. TUBO EM Y: PVC. DIÂMETRO APROXIMADO DO SINO: 2,9CM. MATERIAL DAS OLIVAS: SILICONE. ACABAMENTO DA HASTE: ESCOVADO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 78CM. PESO TOTAL APROXIMADO: 90G. ACOMPANHA: 01 PAR DE OLIVAS RÍGIDAS PEQUENAS 01 DIAFRAGMA MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DE FÁBRICA CERTIFICADO PELA ANVISA.	UN	1,00	232,44	232,44

Item 024

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010395 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL DESCRIÇÃO MINIMA: FOCO DE LUZ AUXILIAR COM ESPELHO PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. PINTURA EM EPÓXI A 250° C. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 V. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 5 KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA. REGISTRO NO INMETRO.	UN	2,00	750,00	1.500,00

Item 025

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010396	GLICOSÍMETRO	UN	1,00	64,50	64 , 50
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: APARELHO DEVE REALIZAR TESTES EM ALGUNS SEGUNDOS SOB CONDIÇÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO, INDICAR A AMOSTRA DE MICROLITRO DE SANGUE; INDICAR FAIXA DE MEDIÇÃO. ITENS INCLUSOS: NO MÍNIMO 100 TIRAS REAGENTES DESCARTÁVEIS, LANCETADOR E BATERIA. COM BOLSA PARA TRANSPORTE. APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. RÓTULO COM DADOS DA PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA; REGISTRO NA ANVISA.					

Item 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010397	GRUPO GERADOR (MINIMO DE 20 KVA)	UN	1,00	46.530,00	46.530,00
ESPECIFICAÇÃO TECNICA: 127/220 V. TIPO MOTOR A DIESEL 4T, 3 CILINDROS, REFRIGERADO A ÁGUA, MODELO DE MOTOR BD-29.0, CILINDRADA (CC) 1908, POTENCIA APARENTE MAXIMA (KVA) 20,6 , POTENCIA APARENTE CONTINUA (KVA) 18,75 , FATOR DA POTENCIA 0,8 , POTENCIA ATIV MAXIMA (KW) 16,5 , POTENCIA ATIVA CONTINUA (KW) 15 , COMBUSTIVEL A DIESEL CONSUMO MÉDIO (100%) (L/H) 5,65 ,AUTONOMIA (100%) (H) 11,5 ,CAPACIDADE DO TANQUE (L) 65, FASES 3 EXCITAÇÃO DO ALTERNADOR BRUSHLESS CONTROLE DE TENSÃO COM AVR, CC-RUIDO (7M) 69DB, DIMENSOES (CCXLAXA) (MM) 1550X850X1050, PESO A SECO (KG) 650, BITOLA RECOMENDADA DO FIO 9MM ²)6 , OUTROS ATS INTEGRADO, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL E MULTIFUNCIONAL ,SILENCIADO, ROBUSTEZ E DURABILIDADE.					

Item 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009761	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UN	1,00	2.140,00	2.140,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.					

Item 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010398	LANTERNA CLÍNICA DE LED	UN	2,00	80,00	160,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: COM UM BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA QUE PERMITE QUE O BOTÃO SEJA TRAVADO E QUE FACILITE AS AVALIAÇÕES DURANTE SEU USO. PARA AVALIAÇÃO DE REFLEXOS DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS. TOM DE LUZ AMARELADO. POSSUIR CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO. ILUMINAÇÃO LED DE 3V. ACABAMENTO ADONISADO. LED COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. POSSUIR CONVENIENTE CLIP DE BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA DE FÁBRICA.					

TOTAL 160,00

Item 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010399	LARINGOSCOPIO ADULTO	UN	1,00	1.650,00	1.650,00
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: CORPO EM AÇO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO HOSPITALAR; DEVE POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE FIBRA OPTICA, HALOGENA – XENON COM 5 LAMPADAS RIGIDAS; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA; DEVE ACOMPANHAR UM CONJUNTO DE LAMINAS RETA: LÂMINA 2; LÂMINA 3; LÂMINA 4 : LÂMINA 5; E UM CONJUNTO DE LÂMINAS CURVAS :4 LÂMINAS 3E 4 LÂMINAS 4 ; RECARTILHADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA DE 12 MESES,					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA -

Item 030					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010400	LARINGOSCÓPIO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO MINIMA: CORPO EM AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO HOSPITALAR; DEVE POSSUIR PILHA OU BATERIA; POSSUIR LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE COM ILUMINAÇÃO INTERNA DE FIBRA OPTICA, HALOGENA – XENON COM 5 LAMPADAS RIGIDAS;; DEVE POSSUIR UM CONJUNTO DE LÂMINA CURVAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL; RECARTEADO PERMITINDO UMA MELHOR EMPUNHADURA; GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES, SEM EXCEÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES OU SUBCONJUNTOS; POSSUIR REGISTRO NA ANVISA -	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
Item 031					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009634	Longarina com assento e encosto de polipropileno, com 3 lugares	UN	9,00	439,66	3.956,94
Item 032					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009738	MESA DE ESCRITORIO NA COR CINZA CLARO ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/MDF/SIMILAR. TAMANAHO 1,20 X0,60 METROS	UN	1,00	321,67	321,67
Item 033					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010401	MESA DE EXAME ESPECIFICAÇÃO MINIMA: EM AÇO CARBONO PINTADO/ AÇO INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 150 KG, ESTRUTURA E 1 A DUAS GAVETAS, COR:CINZA	UN	1,00	1.648,47	1.648,47
Item 034					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010402	MONITOR MULTIPARÂMETROS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS. GABINETE COMPOSTO DE BATERIA INTERNA, MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DOS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO E PRESSÃO INVASIVA EM DOIS CANAIS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 07 CURVAS. GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR NO MÍNIMO (04) QUATRO MÓDULOS ADICIONAIS PELO USUÁRIO PARA APLICAÇÕES FUTURAS COMO: CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO, ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA; INSERÇÃO QUE PODERÁ SER FEITO PELO PRÓPRIO USUÁRIO NA MEDIDA DE SUA NECESSIDADE. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 24 HORAS COM CURSOR QUE POSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DOS VALORES DOS PARÂMETROS PARA CADA HORÁRIO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS. MONITORAÇÃO EM PACIENTES ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONFIGURADO NOS SEGUINTE PARÂMETROS: CANAL DE ECG; CANAL DE OXIMETRIA; CANAL DE TEMPERATURA; CANAL DE RESPIRAÇÃO; CANAL DE PRESSÃO NÃO INVASIVA. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 CABOS DE ECG 05 VIAS PARA PACIENTE ADULTO / PEDIÁTRICO;02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO;02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO “Y” PEDIÁTRICO;02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO ADULTO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO OBESO;02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO PEDIÁTRICO; 02 SENSORES PARA TEMPERATURA;02 TRANSDUTORES DE PRESSÃO INVASIVA;02 CABOS DE PRESSÃO INVASIVA; 01 SUPORTE PARA OS TRANSDUTORES DE PRESSÃO INVASIVA;01 CABO DE ENERGIA.	UN	1,00	17.565,00	17.565,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item 035					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010403	NEGATOSCOPIO	UN	1,00	800,00	800,00
ESPECIFICAÇÃO MINIMA: MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOSP/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA, COM LAMPADA FLUORESCENTE.					

Item 036					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010404	OFTALMOSCOPIO	UN	1,00	1.469,51	1.469,51
ESPECIFICAÇÃO: COM 5 ABERTURAS E 19 LENTES ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ILUMINAÇÃO HALÓGENA COM LÂMPADA DE 3,5 V, FORMATO ERGONÔMICO, LUZ BRANCA E BRILHANTE COM CLARA IMAGEM DA RETINA ESCOLHA DE 5 ABERTURAS PARA PUPILAS GRANDES E PEQUENAS, IMAGEM BRILHANTE IGUAL A CORREÇÕES ALTAS, SAÍDA DE LUZ E ABERTURA DA VISÃO SELADAS, ENCAIXE RESISTENTE À POEIRA. COM CABO RECARREGÁVEL BETA MAIS CARREGADOR. OFTALMOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA DE PELO MENOS 2,5V DE LONGA DURAÇÃO, MANTENDO O BRILHO, COM SISTEMA ÓTICO VEDADO, PROTEGENDO DE POEIRAS E SUJIDADES, COM DISCO DE ABERTURA DE PELO MENOS 3 POSIÇÕES: PEQUENA: PARA PUPILAS MUITO PEQUENAS E NÃO DILATADAS; MÉDIA: PUPILAS PEQUENAS NÃO DILATADAS; GRANDE: PARA PUPILAS DILATADAS; APRESENTANDO: FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXOS, FILTRO LIVRE DE VERMELHO OU VASCULARIZADOR PARA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS E ARTÉRIAS E FILTRO DE COBALTO PARA EXAME DE CÔRNEA. ABERTURA DE FENDA PARA VISUALIZAÇÃO DE DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES; FIXADOR COM GRADUAÇÕES PARA MEDIR FIXAÇÕES EXCÊNTRICAS OU PARA LOCALIZAR LESÕES OU QUAISQUER ANORMALIDADES, APRESENTANDO PELO MENOS 48 LENTES DE DIOPTRIA PARA UMA MELHOR RESOLUÇÃO(FAIXA DE DIOPTRIA: -25 A + 22). CABO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO CROMADO, ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE E À PROVA DE CHOQUE., QUE ACOMODE 2 PILHAS. APRESENTANDO CONEXÃO SUPERIOR E TAMPAS INFERIORES COM ROSCA METÁLICA, SEM DESGASTE E REPOSIÇÃO FÁCIL DAS PILHAS. BOLSA RÍGIDA PRÓPRIA PARA ACOMODAR O OFTALMOSCÓPIO E O CABO. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BOLSA RÍGIDA PRÓPRIA, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. REQUISITOS GERAIS. CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO EM VIGOR DO REGISTRO DO PRODUTO PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE REGISTRO, OU CÓPIA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU , QUE COMPROVE O NÚMERO DO REGISTRO E DATA DE VENCIMENTO, OU AINDA PEDIDO DE REVALIDAÇÃO, PROTOCOLADO NO PRAZO LEGAL; PARA A COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR TAMBÉM SERÃO ACEITOS “PRINTS” DE PÁGINAS DO SITE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA , QUE ESTARÃO SUJEITOS À CONFIRMAÇÃO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO) DA EMPRESA PROPONENTE E DA EMPRESA FABRICANTE, ATUALIZADA, EMITIDA POR ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL). O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ATENDER A LEI Nº 8.078/90 – CÓDIGO DE DEFESA DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. A PROPONENTE DEVERÁ OFERECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DECLARAR O PERÍODO DE GARANTIA DA PEÇA OFERTADA. GARANTIA: O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					

Item 037					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010405	OTOSCOPIO SIMPLES	UN	1,00	650,00	650,00
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVERÁ POSSUIR CABEÇA EM ABS, CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO. COM LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA; COM CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V, DE LONGA DURAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 10 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM, E 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS 2,5MM 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM, E 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS 2,5MM ESTOJO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. PELO MENOS 01 LÂMPADA RESERVA -</p>					

Item 038

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
010406 OXÍMETRO DE PULSO	UN	1,00	2.500,00	2.500,00	
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM DISPLAY GRÁFICO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE ABSORÇÃO DE INFRA-VERMELHO NÃO DISPERSIVO. SENSORES REUTILIZÁVEIS: Y PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E NEONATAIS E DE DEDO PARA PACIENTES ADULTOS, CURVAS: PLETISMOGRÁFICA E TENDÊNCIAS, PARÂMETROS:SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E TENDÊNCIA 24 HS COM REGISTRO DOS EVENTOS (MEMÓRIA). SPO2 : RANGE: 0 - 100 %, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1 % E PRECISÃO MÍNIMA: 2 % (NA FAIXA DE 80 A 100 %) , FREQUÊNCIA CARDÍACA: RANGE: 30 - 250 BPM, RESOLUÇÃO: 1 BPM, PRECISÃO: 1 % , TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: ATÉ 15 SEGUNDOS APÓS COLOCAÇÃO DO SENSOR, ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE, EVOLUÇÃO AUDÍVEL DE SPO2, COM VARIAÇÃO DO TOM DO BIP DE ACORDO COM VARIAÇÃO DA SATURAÇÃO. ALARMES: VISUAL E SONORO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE TANTO AUTOMÁTICO QUANTO MANUAL PELO OPERADOR PARA TODOS OS PARÂMETROS, ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 110/220, 60 HZ E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HS. PESO MÁXIMO COM BATERIA: 3,5 KG (PARA UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS) ACESSÓRIOS INCLUSOS (POR APARELHO): 02 SENSOR Y ORIGINAL, COM CABO, PARA USO PEDIÁTRICO. 02 SENSOR DE DEDO ORIGINAL, TIPO CLIP, COM CABO, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR O EQUIPAMENTO OFERTADO, ACOMPANHADO DOS SENSORES, PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, POR UM PERÍODO DE 7 DIAS. APRESENTAR: CATÁLOGOS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, CERTIFICADO DE ATENDIMENTO A NORMA NBR IEC 601-1 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO POR EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO QUE COMPROVE O FUNCIONAMENTO HÁ PELO MENOS 02 ANOS DE EQUIPAMENTO COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA COM AS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (OXÍMETRO DE PULSO).MANUAIS: 01 CÓPIA DO MANUAL DE OPERAÇÃO (POR APARELHO). GARANTIA: 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO PELO PRAZO DE 10 ANOS APÓS O ACEITE DEFINITIVO. APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OS FORNECEDORES TÊM PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS PARA PROCEDER A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, EM DATAS A SEREM AGENDADAS COM A EQUIPE MÉDICA. APÓS A REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO, TESTES E TREINAMENTO SERÁ EMITIDO O CERTIFICADO DE ACEITE DEFINITIVO ATESTANDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (INCLUINDO ACESSÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA), DEVIDAMENTE INSTALADOS, TESTADOS E COM TREINAMENTO REALIZADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR O EQUIPAMENTO OFERTADO, ACOMPANHADO DO SENSOR TIPO CLIP ADULTO, PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, POR UM PERÍODO DE 7 DIAS. TODOS OS MATERIAIS LISTADOS DEVERÃO SER NOVOS, NUNCA UTILIZADOS, SENDO PROIBIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS USADOS OU RECONDICIONADOS.</p>					

Item 039

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
-------------	---------	------------	----------	-------



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010407	POLTRONA HOSPITALARRECLINÁVEL	UN	4,00	1.326,14	5.304,56
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 2 POLEGADAS SEM ARESTAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO RECURVADOS EM FORMATO ANATÔMICO; ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA D-33 E REVESTIDO EM COURVIN COBRINDO TODA A ARMAÇÃO DE AÇO, COM COLCHONETE REMOVÍVEL SOBREPOSTO PARA CONFORTO NO ENCOSTO NA COR AZUL CLARO. ASSENTO E PESEIRA ESTOFADOS EM PEÇA ÚNICA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA D-33, COM ASSENTO COM PERCINTA ELÁSTICA, NÃO UTILIZANDO MADEIRA NO ESTOFAMENTO NA COR AZUL CLARO. APOIO DE BRAÇO ARTICULADO JUNTAMENTE COM O ENCOSTO, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, COM LARGURA DE 15 CM PARA MELHOR APOIO E CONFORTO NA COR AZUL CLARO. APOIO DE BRAÇO COM MOVIMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE MOLA A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA LATERAL, RECLINÁVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, COM O APOIO DE PÉS REALIZANDO O MOVIMENTO CONJUGADO COM O ENCOSTO. PERMITE O MOVIMENTO DE TRENDLEMBURG ATÉ 12°; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; TOTALMENTE RECLINÁVEL PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES; CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG; COM DESCANSO DE PÉS ARTICULADO A CADEIRA, COM EXTENSÃO DE ACORDO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; BRAÇOS ARTICULADOS; DIMENSÕES INTERNAS ABERTA APROXIMADAS: 1650 X 580 X 600 MM (CXLXA); DIMENSÕES EXTERNAS FECHADA APROXIMADAS: 900 X 850 X 600 MM (CXLXA). É EXIGIDO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO. PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATÁLOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO;</p>					

Item 040					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010408	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UN	1,00	327,00	327,00
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: RESSUSCITADOR MANUAL AMBU COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; VÁLVULA DE POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO A REDE DE O2; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 03 MÁSCARAS FACIAIS ADULTO Nº 05.</p>					

Item 041					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010409	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UN	1,00	358,50	358,50
<p>ESPECIFICAÇÃO MINIMA: RESSUSCITADOR MANUAL AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC; MASCARA FACIL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTAVEL E AUTOCLAVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVAVEIS, VÁLVULA DE ADMISSAO DE AR/O2, AUTOCLAVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEAVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATORIO À REDE DE O2; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 03 MASCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03.</p>					

Item 042					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

010410	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL	UN	1,00	375,00	375,00
ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: - HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG.					

Item 043

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010411	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	UN	1,00	60.400,00	60.400,00
<p>DESCRIÇÃO MINIMA: VENTILADOR PULMONAR. VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÁ SER FORNECIDO DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO -ÚLTIMO PACIENTE- AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, , 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE 220/110 V. INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO HOSPITAL. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANO DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS TURNOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO</p>					



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 Valor

6.1 Conforme cotação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, através do Banco de Preço, fica definido o valor total de R\$ 219.669,26 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte seis centavos), para aquisição dos itens descritos acima.

7 Do Pagamento

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

7.2 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

8 FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

8.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor municipal Carlos Américo Morgado, conforme designação da Portaria Municipal nº 022/2020.

Porto Amazonas, 1º de dezembro de 2020.

Thaís Hornung Sedlak
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
REF. Pregão Eletrônico nº ____/2020
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: ____/____/2020 às ____ horas

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO: Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (*adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta*).

3 VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) vencedora (as) do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.

Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL. Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no **fornecimento compatível com o objeto** desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

2 Declarações

- 2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;
- 2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;
- 2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;
- 2.4 Apresentar de **“Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos”**, conforme modelo **ANEXO VII**;
- 2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

3 Habilitação Jurídica

- 3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;
- 3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- 3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal

- 4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;
- 4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- 4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;
- 4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

- 4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

5.2 **Demonstrações contábeis do último exercício** social já exigível e na forma da lei, compostas, no mínimo, do **Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, devidamente rubricados e assinados pelo (a) responsável da empresa e contador (a) cadastrado (a) no conselho competente;

5.3 Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de **sociedade anônima** admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

5.4 As **empresas com menos de um ano de exercício social de existência** devem cumprir a exigência contida no “item 5.2”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado;

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 **Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa situada no endereço: Cidade Estado , CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º ____/2020.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número ____/2020, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V,
DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Eletrônico nº ____/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº
8.666/93**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
___/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO
AMAZONAS E A EMPRESA _____.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Eletrônico e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº ___/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde, para o Departamento Municipal de Saúde:

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS*****

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº ___/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº ___/2020** e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - FORMA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega dos móveis será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da nota de empenho pela(s) empresa(s) vencedora de cada item;

Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recusa dos bens;

O local de entrega e instalação será no prédio da Unidade de Saúde localizada no endereço Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

Ressaltamos que no mesmo dia da entrega já deverá ocorrer a instalações dos mobiliários.

As funcionárias destinadas a acompanhar o recebimento e as instalações dos mobiliários serão a Diretora do Departamento de Saúde juntamente com a Farmacêutica da Farmácia Básica;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lembrando que o horário de funcionamento dos setores é no período da manhã das 8h às 12h e no período da tarde das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. Por isso será necessária uma programação com as responsáveis citadas acima para definição de data e horários para executar as instalações. Poderá ser combinado entre as partes horário fora do horário comercial e até mesmo durante o final de semana, para não comprometer os atendimentos realizados a população por esses setores.

Ressaltamos que o acordo para combinar as datas e horários deverão ser realizada com no mínimo 10 dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - FRETE

Todos os custos relativos ao frete serão de responsabilidade da empresa vencedora. Não será aceito o bem em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº ____/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 20 (vinte) dias úteis** após o envio do pedido através de requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2020:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.30.00 – Máquinas e Utensílios Energéticos

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

O prazo para a início do fornecimento é ___/___/___ a ___/___/___, após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem “d”.
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2020** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor CARLOS AMÉRICO MORGADO, conforme designação da Portaria Municipal nº 022/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)